



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1181 – P

Palmas, 18 de dezembro 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional nº 56/2024, originária da Proposta de Emenda Constitucional nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o §7º do art. 39 da Constituição do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 20/12/24
Maricleide